

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 23 DE MARÇO DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 22/03/11

DECRETO Nº. 8.959. DE 21 DE MARÇO DE 2011.

**"CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS NOS AUTOS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/319786, DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das
atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de
maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360,
de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos praticados para a
celebração do contrato nº 10/PGM/2010, firmado entre o Município
de Nova Iguaçu e APSA Produtos e Serviços em Arquivamento
Ltda, assinado em 20 de dezembro de 2010, pelo Procurador
Geral do Município, conforme consta no processo administrativo
nº 2010/319786.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de março de 2011.

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 22 DE Março DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 8.959. DE 21 DE MARÇO DE 2011.

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos praticados para a celebração do contrato nº 10/PGM/2010, firmado entre o Município de Nova Iguaçu e APSA Produtos e Serviços em Arquivamento Ltda, assinado em 20 de dezembro de 2010, pelo Procurador Geral do Município, conforme consta no processo administrativo nº 2010/319786.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de março de 2011.